Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 035/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus para que interceda ao Serviço Autónomo de Água e Esgoto - SAAE, a seguinte providência:

PROJETO DE MUDANÇA DO PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de assegurar a qualidade e a regularidade do abastecimento de água potável à população de São Mateus. Conforme amplamente noticiado, o atual ponto de captação no rio Cricaré, tem sofrido com a intrusão salina, especialmente em períodos de estiagem, comprometendo a potabilidade da água fornecida aos munícipes.

Em Outubro de 2021, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São Mateus registrou um aumento significativo no nível de salinidade da água captada, atribuído á invasão da água do mar no rio São Mateus devido á baixa vazão do rio. Essa situação obrigou a Autarquia a mudar temporariamente o ponto de captação para áreas com menor salinidade.

Além disso, em 2015, a Justiça Estadual determinou a mudança do ponto de captação de água pelo SAAE, em resposta à crise de salinização que afetava o abastecimento no Município. Mais recentemente, em 2023, o Governo do Estado assumiu o compromisso de implantar um novo sistema de captação de água em São Mateus, com um ponto de captação situado a uma distância segura do atual, visando mitigar os problemas de salinização.

Diante desse histórico e considerando a recorrência dos problemas de salinização, é imperativo que o Município em parceria com o SAAE, priorize a elaboração e execução de um projeto definitivo para a mudança do ponto de captação de água. Tal medida garantirá a segurança hídrica da população, evitando interrupções no abastecimento e assegurando a qualidade da água distribuída.

Continua...

Continuação da Indicação n° 035/2025

Pelo exposto, solicito a apreciação e aprovação desta Indicação por esta Augusta Casa de Leis, para posterior envio ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de janeiro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador